



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 150/2022**

**Pregão Eletrônico nº 71/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos, atendendo as necessidades do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 06 de julho de 2022.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
OAB/PR 52531



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 348/2022**  
**DATA: 06 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 150/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 150/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Situação: Fracassado

#### LOTE 02

Adjudicatário: Auto Posto Lagartixa Ltda

Valor Global: R\$ 1.143.760,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

Percentual de desconto: 0,5%

#### LOTE 03

Adjudicatário: Auto Posto Lagartixa Ltda

Valor Global: R\$ 646.470,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

Percentual de desconto: 0,5%

#### LOTE 04

Situação: Fracassado

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

LAERTON  
WEBER:045304219  
88

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.07.08 08:16:09  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

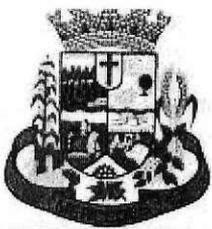
- PUBLICADO -

DATA: 06/07/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3065



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

6 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3065

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 348/2022

PORTARIA Nº 348/2022

DATA: 06 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 150/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 150/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 71/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Situação: Fracassado

#### LOTE 02

Adjudicatário: Auto Posto Lagartixa Ltda

Valor Global: R\$ 1.143.760,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

Percentual de desconto: 0,5%

#### LOTE 03

Adjudicatário: Auto Posto Lagartixa Ltda

Valor Global: R\$ 646.470,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

Percentual de desconto: 0,5%

#### LOTE 04

Situação: Fracassado

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

**Laerton Weber**

PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2022

PORTARIA Nº 349/2022.

DATA: 06 DE JULHO DE 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)